Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.143	27/ 1	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 27/ 1

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicitamos informações à Mesa desta Casa de Leis, com relação ao art. 68, do Regimento Interno, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 394 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Mesa desta Casa de Leis, na pessoa do Presidente, Sr. Luiz Braz Mariano, para através de sua assessoria jurídica, preste informações acerca do art. 68, do Regimento Interno da Câmara, a saber:

Art. 68 – As Comissões Permanentes serão constituídas na mesma Sessão Legislativa em que for eleita a Mesa da Câmara, imediatamente após a eleição desta.

Considerando que a escolha das Comissões não foi realizada no mesmo dia da escolha da nova Mesa Diretora, o art. supra mencionado foi descumprido.

O art. 69 e 70 também deixou de ser cumprido por esta Mesa, que não se atentou corretamente às disposições do Regimento Interno (cópia da solicitação do requerimento verbal anexo).

Contudo, solicito que o Departamento Jurídico desta Casa emita um parecer relatando os fatos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Iê Baisi - Vereador/DEM

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corinthiano - Vereador/DEM